

**ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA, DE 18 DE ABRIL DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ.**

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, no prédio da Câmara Municipal, situado na Rua Martins Coelho, 96, onde funciona o Poder Legislativo, realizou-se a sexta sessão ordinária da Câmara Municipal de Juquiá. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos seguintes vereadores. **ADEMIR MUNIZ LEITE, CARLOS CESAR DE OLIVEIRA, FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA, GLEYDSON DE GODOY JORGE, JORGE RILDO DE OLIVEIRA, JOSÉ ANTONIO FREIRE, LAZARO ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS, MATHEUS BEZERRA SANCHES DO AMARAL, NAZEM JAZE, ROBERTO DE SOUSA ALVES e TEOBALDO DA COSTA BARREIROS.** Havendo número legal e em nome de Deus o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da 6ª sessão ordinária, com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada no livro de Mateus 10 21-22. **Presidente da Câmara Fabiano dos Santos** disse, antes de começarmos a Sessão quero agradecer a presença do ex-prefeito Renato Soares e toda a autoridade presente, em nome da Laís quero cumprimentar todas as mulheres presentes nessa casa, peço ao primeiro secretário que faça a **LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR**, Ata em Discussão, Ata em Votação, **APROVADA** à ata da sessão anterior. **Presidente da Câmara Fabiano dos Santos** disse como hoje vai ter a votação das Contas do Prefeito suspendendo-se simbolicamente a sessão e passo **ORDEM DO DIA** peço que o primeiro secretário faça a leitura do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/2022 QUE APROVA AS CONTAS ANUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2018. **Presidente da Câmara Fabiano dos Santos** disse o projeto está em discussão passo a palavra ao relator da comissão de Economia Jorge Rildo que tem prazo de até 20 minutos. Com a palavra o **Relator da Comissão de Economia Vereador Jorge Rildo** que disse, quero cumprimentar o Presidente e os Nobres Pares. Quanto ao Projeto de Decreto Legislativo, tenho a dizer que ele retrata o parecer da Comissão de Economia, de minha relatoria. Em Resumo rejeita o Parecer desfavorável Emitido pelo Tribunal de Contas e aprova as Contas do Ex Prefeito Renato Soares Referente ao Exercício de 2018. E fundamento dizendo aos presentes que acompanham essa Sessão seja presencial ou virtual, que no lugar do Ex Prefeito eu Também tomaria as mesmas decisões. Por que jamais deixaria cerca de 800 famílias desassistidas em razão da falta de pagamento para pagar os encargos sociais incidentes na folha de pagamento. Ainda nesse sentido cumpre informar que os encargos que não foram quitados na época foram objetos de parcelamento junto ao fisco, ou seja, essa mora foi devidamente purgada posteriormente no tocante aos precatórios. A comissão de Economia apurou que os depósitos insuficientes para quitação dos precatórios ocorreu em razão de um bloqueio judicial na ordem de quase R\$ 500.000,00 em decorrência de dividas herdadas de administrações anteriores, com esse bloqueio o poder executivo viu-se obrigado a sacrificar o compromisso em relação aos precatórios optando a nosso ver de forma

acertada por pagar a folha de pagamento dos servidores municipais. Este é o meu relato. **Presidente da Câmara Fabiano dos Santos** disse Vereador José Antônio prazo de 15 minutos. Com a palavra o **Vereador José Antonio** que disse senhor Presidente Nobres Colegas dessa casa quero deixar aqui meus parabéns ao Ex Prefeito Renato Soares pela atitude brilhante aonde pensou da melhor qualidade em defender o funcionário público aonde chegar o final de ano você que a expectativa esperar de receber ali seu 13º seu pagamento na poder pagar suas contas ele optar pela não pagamento dos precatórios do INSS para que pudesse pagar a folha isso ficariam em quase seis meses o funcionário sem receber pagamento para poder fazer tudo isso então eu acho uma atitude brilhante que enobrece mais ainda mais administração aonde pensa no funcionário público é difícil a gente vê o funcionário hoje no sol quente na chuva a gente cobrando que ele faça seu trabalho então a gente também temos que pensar nisso então a pessoa colocar o seu nome a sua cabeça para que possa resolver tudo isso, isso para mim é muito brilhante a gente vê a necessidade de que o funcionário em primeiro lugar então para mim enobrece mais ainda a toda administração que faz isso e seja sua e seja do Gilberto como a folha do Ex-Prefeito Merce aonde na época ele deixou pagar remédio com dinheiro do radar e foi punido um ano depois o tribunal de conta disse que pode fazer e hoje a gente vê pela lei nova que tudo que o Prefeito Renato fez pode fazer hoje então eu vejo que a justiça anda ao contrário das administrações por isso que vem sofrendo as punições Prefeito quase ninguém quer ser prefeito mais porque por causa de tanta punição eu vejo o Ministério Público é Tribunal de Conta é punição do lado do outro então está difícil para que o município tenha um prefeito de qualidade pensando em prol ao munícipe em prol ao funcionário público então eu quero deixar aqui já dentro de casa bem claro que era acompanhar o relator que foi brilhantemente examinar toda a situação do projeto entendeu em acontecer de fazer esse relatório Parabéns Rildo tá eu quero também enobrecer sua coragem e a sua nobreza de fazer as coisas certinha eu acho que a gente estamos aqui para ser junto e não penalizar aquilo que a gente vê que é de bom para o município.

**Presidente da Câmara Fabiano dos Santos** disse Vereador Roberto de Sousa "Palhuka". Com a palavra o **Vereador Roberto de Sousa** que disse Boa noite a todos presentes Boa noite o nosso sempre Prefeito Renato Soares demais autoridades pessoal que companhia de casa eu faço da palavra do Zé eu faço a minha acho que todo mundo sabe no passado aí a gente era do grupo do Renato Soares e a gente tinha outro grupo político na cidade que era o grupo do saudoso Ex-Prefeito Merce o qual tenho respeito por ele mas por motivos políticos assim ficamos muito tempo sem se falar e Fui eleito do lado ou qual disputamos a eleição com ele e ele estava do lado eu estava no outro aí quando eu me tornei Vereador eu pensei agora eu vou a forra né Agora vamos lá fora né porque tivemos alguns atritos no meio do caminho e agora vai ser a hora da ou troco, passou assumi a cadeira como vereadores e graça a alguns vereadores que estão aqui hoje eu tornei presidente da Câmara e

quando você tá dentro do mandato você começa entender que você não se faz política com ódio você não faz política com rancor você faz política com verdade e a gente tem que ser justo acho que com justiça, você faz justiça e o Merce veio conversar comigo sobre as contas dele sabendo que eu fazia muito tempo as quatro ou cinco anos que não falava com ele e eu falei assim Prefeito para respeitar a pessoa dele que não era mais Prefeito eu vou analisar vou sentar com Doutor Anivaldo aí eu vou analisar se a sua conta não tiver nada de errado no meu pensamento aí possa ser favorável não disse que iria votar favorável e na época das contas dele que o digníssimo Vereador falou era simplesmente ele comprou pagou acho que médico e comprou o remédio que o dinheiro do radar e na época logo em seguida foi autorizado né o Tribunal é técnico ele faz o apontamento dele o qual eu respeito o Tribunal faz os apontamentos dele e aí deixa para Câmara decidir acho que se tivesse alguma gravura alguma coisa eles decidiriam por lá e não viria para a Câmara aqui mas como eles fazem pela Câmara Municipal e são os Vereadores atuais vereadores que estão na estão vendo que tá acontecendo a cidade olha e depois isso foi a primeira conta na segunda conta apontamento era que eles compraram pneus quatro pneus para o ônibus escolar com dinheiro tá educação só queria comprar com dinheiro do transporte que abre a pasta do transporte que eu passei bem escassa não tem dinheiro para comprar aí eu acho aí eu fiquei pensando vou votar compra eu vou votar favor é melhor você comprar os quatro pneus e o ônibus que vai transportar as crianças que não aconteceu um acidente eu voltar a conta então é meu pensamento eu prefiro e voltar favor porque foi feito ele tinha parecer jurídico foi feito licitação a única coisa de errada que ele trocou as peças orçamentárias nesse motivo das contas ele que ele comprou com o dinheiro da educação deveria comprar com o transporte mas o transporte não tinha dinheiro naquele momento usaram as pastas da educação eu voltei favorável e hoje vou votar com o relator né igual eu tava falando com o Decreto Legislativo igual eu estava falando com o Vereador Rildo né ele fez o parecer aqui o Prefeito ele preferiu pagar a folha de pagamento Municipal que eu era pequena o maior vínculo empregatício da cidade de Juquiá hoje a Prefeitura Municipal você imagina você deixou uma cidade toda sem receber, hoje Se fosse nos dias de hoje o atual Prefeito ou qualquer um de nós seja que eu que esteja sentado do lado de vocês aqui vocês preferia eu acho muito difícil alguém que está do outro lado aí preferir pagar um precatório ou pagar folha de pagamento lógico que todos iriam pagar folha de pagamento deixar funcionários da prefeitura sem receber Só que quem tá para voltar aqui somos nós hoje né então a gente acredita o julgamento da internet ele vai existir sempre só que eu voto com meu pensamento ninguém nunca mandou ninguém nunca vai mandar no meu voto ninguém vai mandar meu voto quando eu acho que eu tenho que votar eu voto com justiça e eu não me preocupo não se alguém se equivocar achando que eu estou votando errado vem conversar comigo eu tô aqui todos os dias na Câmara Municipal aqui e recebo muitos munícipes aqui e eu vejo algumas

peessoas muitas vezes que vai para rede social não sabe o que acontece na cidade, não participa, não participa da vida pública da cidade vem vícios político entendeu Eu acho que nós que estamos eleitos aqui e o que não foi eleito, nós temos a cidade para cuidar que a responsabilidade de todos não é responsabilidade só minha, minhas responsabilidades sempre a assumi tenho personalidade para isso não tenho dúvida, não tenho dúvida que em 2025 estarei aqui nessa Câmara de novo se caso eu me candidatar porque eu não fico com ar condicionado eu saio para Rua vou atender o povo, marque isso aí quem tá assistindo 2025 eu vou voltar de novo se eu for candidato porque o meu eleitorado esta do meu lado ele não me abandona aqui não sabe que eu trabalho eu não fico em Facebook falando mal da cidade eu vou para a rede social para falar eu faço para cidade tá não tenho dúvida e volto a falar com vocês me Espere aqui em 2025 se eu candidato eu for, Tá eu vou tá favorável ao Decreto Presidente. **Presidente da Câmara Fabiano dos Santos** disse Vereador Matheus. Com a palavra o **Vereador Matheus** que disse: Cumprimento o Ex Prefeito Renato Soares e todos aqui presente, meu voto hoje aqui Presidente é contra o Projeto de Decreto Legislativo por que na minha visão eu não sou competente para votá-la contra o Tribunal de Contas sabe que teve alguns apontamentos inclusive tive uma conversa com o Ex Prefeito Renato Soares Antes de conversar com ele eu não tinha estudado sobre o que seria feito a gente teve uma conversa e logo após eu fui estudar fui procurar saber o entendimento e eu vi que teve alguns apontamentos na minha visão eu voto hoje contrario ao Decreto. **Presidente da Câmara Fabiano dos Santos** disse Vereador Carlinhos. Com a palavra o **Vereador Carlos Cesar** que disse: Cumprimento senhor Presidente aos meus Nobres Pares, Ex Prefeito Renato Soares e a Ex Primeira Dama e todos aqui presente faça uso da palavra nesta noite para manifestar sobre o Projeto de Decreto Legislativo que rejeita o parecer do Tribunal de Contas e aprova as Contas do ex-prefeito Renato referente ao exercício 2018 não precisa maiores esforços para se chegar a mesma conclusão a que chegou o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sabe-se que o Tribunal é um órgão especializado em análise de conta e o processo passou por diversos crivos de analistas que detém conhecimentos muitos mais abalizados do que os meus de modo que, que todo o respeito entre os colegas e os vislumbro qualquer possibilidade de dissentir o que decidiu a corte das Contas Paulista lembro aos que acompanham a Sessão seja presencial ou virtual que o Tribunal de Contas como órgão Técnico chamada ATJ Assessoria Técnica Jurídica que emitiu parecer desfavorável as contas do ex-prefeito o TSE de São Paulo conta ainda com o Ministério Público de Contas que é igual e opinou pela emissão de parecer desfavorável, Por fim este julgamento final dos conselheiros acompanharam o voto do relator senhor Sidney Beraldo por unanimidade votar contrariamente a aprovação da Conta do ex-prefeito Renato Soares portanto sou contrário ao Projeto de Decreto Legislativo e sou favorável ao parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo senhor Presidente. **Presidente da**

**Câmara Fabiano dos Santos** disse Vereador Lazaro. Com a palavra o **Vereador Lazaro** que disse: Sou favorável ao Decreto e contra o Tribunal de Contas Esse é meu voto senhor Presidente. **Presidente da Câmara Fabiano dos Santos** disse só para só para explicar é uma discussão você vai estar explicando por que está votando aí depois vai ter a votação entendeu mais tranquilo. **Presidente da Câmara Fabiano dos Santos** disse Vereador Nazem. Com a palavra o **Vereador Nazem** que disse: Boa noite a todos também quero parabenizar o Ex Prefeito aqui pela coragem determinação Meus parabéns Prefeito eu sou favorável também ao Decreto. **Presidente da Câmara Fabiano dos Santos** disse Vereador Tim. Com a palavra o **Vereador Teobaldo "TIM"** que disse: Sou favorável ao Decreto. **Presidente da Câmara Fabiano dos Santos** disse Vereador Alemão. Com a palavra o **Vereador Ademir "Alemão"** que disse: Olha eu acho que já foi bem explicado aqui eu entendi bem a fala do Rildo e do Zé Antônio dois pareceres muito bons entendeu e eu acho que para mim hoje eu já voltei muitas vezes contas de Ex Prefeitos e hoje a maneira mais fácil de voltar tá sendo essa porque não tem o que discutir não tem o que duvidar quem deixaria 800 pessoas com fome e votaria favor de pessoas, que acabou de falara o nosso Vereador Roberto Palhuka que antes não podia, agora pode fazer, e agora como que eu vou dar minha opinião se na hora que julgar o nosso Ex Prefeito não podia fazer, e hoje pode fazer então deixa eu esclarecer o meu voto com uma pergunta, Quem não faria o que o nosso Ex Prefeito fez eu faria a mesma coisa portanto sou contra o Tribunal de Contas e a favor do Renato Soares. **Presidente da Câmara Fabiano dos Santos** disse Vereador Gleydson. Com a palavra o **Vereador Gleydson** que disse: Boa noite à todos sejam bem-vindos a Ex Prefeito Renato, Ex Primeira Dama, a todos aqui de funcionário da casa aos Nobres companheiros senhor Presidente meu pensamento também Segue o pensamento do vereador Rildo, do Zé Antônio, do Roberto Palhuka dos demais aqui, porque eu no lugar do Renato com certeza não pensaria duas vezes em pagar aos funcionários públicos jamais deixaria a família as crianças sem alimento eu jamais deixaria deixar o pão do meu filho em casa para poder pagar as contas de que a gente tem que Honrar mesmo que seja agora você já depois mas o meu pensamento é temos que Honrar primeiros de casa depois os de Fora. **Presidente da Câmara Fabiano dos Santos** disse: O Tribunal de Contas fez 3 apontamento rejeitado mandou para essa casa o primeiro apontamento quanto aos encargos previdenciários dizer que o Executivo optou por pagar a folha vencimentos dos Servidores e não pagar o INSS só demonstra a falta de lisura na gestão eis que tanto o pagamento dos funcionário como recolhimento dos encargos sociais são direitos dos Servidores logo deveria dispor de caixa do modo a fazer frente a duas despesas e não utilizar em detrimento um da outra segundo ponto em relação aos precatórios alegar que descumpriu a ordem de pagamento em razão de bloqueio judicial de aproximadamente meio milhão de reais a justificativa de Que tal bloqueio se deu em decorrência de dívida deixada pelos prefeitos anteriores mais uma

vez confirma a falta de efetividade na gestão da coisa pública terceiro por fim como Vereador Eu não eu não tenho conhecimento necessário hábito afirmar a conclusão a que chegaram a Assessoria Técnica Jurídica do Tribunal de Contas o MPC Ministério Público de Contas tem como Conselheiro que é unanimidade emitir parecer desfavorável as contas da Prefeitura Municipal de Juquiá no exercício de 2018 eu respeito voto de todo os vereadores e Gostaria que todos respeitasse o meu porque aqui é igual o nobre falou cada um vota do jeito que achou certo e todo mundo tem o seu voto por isso agora eu convido o representante do Ex-Prefeito para tomar a Tribuna e fazer o uso da palavra pelo prazo de uma hora Dr. Marcos. Com a palavra o **Doutor Marcos** que disse: Boa noite a todos senhoras e senhores excelentíssimos senhores vereadores cumprimento a todos na presidência na pessoa do Presidente Fabiano o público que nos acompanha aqui cumprimento na pessoa da nossa ilustre amiga Doutora Aline Jaze Volpert secretária-geral da nossa Ordem dos Advogados do Brasil que se faz presente aqui na pessoa de quem cumprimento os demais membros do nosso auditório senhores primeiro gostaria de iniciar Nossa fala a minha fala, a fala da Defesa do ex-prefeito Renato Soares questionando aos Senhores o que nós estamos voltando hoje aqui nós não estamos aqui discutindo se Renato Soares foi um bom mal Prefeito nós não estamos aqui discutindo a pessoa dele nós estamos aqui discutindo as contas as contas do ano de 2018 muito se fala a internet a internet é terra sem lei a cidade ficou meio apavorada aí nos últimos dias com essa impressão de que existem e irregularidades insanáveis nas contas do prefeito Renato Soares no ano 2018 é uma mentira esse toma uma falácia criada por aqueles que não tem nada acrescentar na política e na economia de uma cidade eu preparei um slide bem simplesinho mas só para elucidar para os nossos excelentíssimos vereadores as irregularidades apontadas apenas três irregularidades foram mencionadas no parecer do tribunal de contas são vários apontamentos como todas as contas de todos os outros prefeitos são vários apontamentos no relatório do tribunal de contas nós elencamos ali na nossa defesa inclusive mais de 20 apontamento porém apenas três foram capazes de no entendimento do Tribunal de Contas macular a conta do exercício 2018 quais são A primeira é um resultado financeiro negativo um déficit acima do patamar tolerado pelo TCE de São Paulo esse resultado financeiro negativo vou especificar mais para frente ele é em decorrência de vários fatores e ele é que originou os dois requisitos dois quesitos seguintes que é precatórios depósito insuficiente para atender a determinação do DPRE e encargos previdenciários recolhido parcialmente que foram depois parcelados desse alegado déficit orçamentário tem justificativa Eu discordo da fala dos novos vereadores respeitosamente principalmente do presidente Fabiano no ponto em que ele diz que foi uma questão de falha de gestão essa questão do Déficit financeiro primeiro ponto é importante lembrar que nós estamos falando da conta 2018 e bem se sabe em 2018 nós estávamos saindo de uma grave crise econômica social que começou em 2015 e que combinou inclusive no impeachment da

Presidente Dilma Rousseff as greves dos caminhoneiros 2016 e todas as cidades de pequeno porte tiveram redução de arrecadação e economia de caiu todo mundo se lembra muito bem disso então esse déficit orçamentário e se justifica em razão desta crise econômica que se arrastou desde 2015 o segundo. Também é a questão do sequestro das contas da prefeitura que vou explicar mais para frente nos próximos slides, porém o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo com todo respeito ao órgão técnico competente porém é importante elucidar também mais para frente eu vou explicar para vocês não faz parte do Poder Judiciário inclusive no mundo do direito nós discordamos que deve ser chamado de tribunal não pertence a justiça não tem poder decisivo não condena ninguém então não é não é poder judiciário não é tribunal é um órgão de assessoria de contas tá o poder decisivo quem julga são aqui os vereadores eles não analisaram nas contas do exercício 2018 alguns fatores que são essenciais e acredito que os vereadores com todo respeito que vão se posicionar contra também analisaram que pelo menos não vi nas argumentações em 2018 o tribunal Alega que é um déficit porém se formos considerar a aplicação em saúde e educação do município de Juquiá nos tivemos um superávit aplicação do ensino em Juquiá ela foi eles em 2018 de 27,17% aplicação da valorização do magistério foi de 78,16% utilização dos recursos do fundeb e foi de 99,99% faltou 0,1% de aplicação o que é irrisório aplicação na saúde foi de 29,19% então no exercício de 2018 a Prefeitura de Juquiá em que pese as dificuldades financeiras dessa crise econômica que nós saímos de 2015 e de toda essa situação do sequestro ela cumpriu rigorosamente o estabelecido pela constituição quando se fala que nós temos que investir em educação e em saúde os patamares de 25% e de 15% nós sabemos como tá elucidada aqui no slide que a gestão deve ser baseada em alguns índices Nem todos são usados constitucionais Mas o que eu peço para o senhor e para os novos vereadores que analisem que também não é certo e não podemos permitir a aplicação de penalidade para que ele cumpriu a lei estritamente Aqui nós temos alguns números abaixo que eles demonstram que diante das necessidades locais houve aumento de gastos principalmente questão de saúde, a saúde pública teve uma ordem acima do previsto de 14,9% Então teve esse aumento de gastos e assim temos a seguinte situação nós tivemos uma arrecadação de impostos do ano de 2018 e R\$ 30.940.946,59 aplicação obrigatória e saúde todos vereadores sabe é 15% isso é o que prevê a Constituição Federal e o total aplicado pela gestão relacionados foi de 29,19% ou seja Renato Soares aplicou 14,19% acima do previsto constitucionalmente ou seja ele vestiu mais saúde mais do que o previsto um quase dobrou aplicação dos investimentos em saúde pública e isso Tribunal de Contas não analisou não viu aplicação municipal na área da Educação também teve um superávit de 27,17% ou seja maior do que o estipulado pelo teto constitucional que é de 2,17% então nós temos aqui a mesma receita de impostos aplicação obrigatória é de 25% e a gestão Renato Soares no ano 2018 aplicou 27,17% ou seja teve um investimento a mais da

educação em Juquiá no ano 2018 de mais de meio milhão de reais ou seja R\$ 671.000,00 a mais foi investido em educação no ano 2018 tudo isso Tribunal de Contas não levando consideração nobre vereadores Como tá elucidada a área da Educação e da Saúde São muito sensíveis Todos nós sabemos e também são as áreas que mais demandam investimentos nas áreas que mais tem gastos ainda mais a saúde na cidade que nem Juquiá que é tão carente agora eu questiono senhores esse endividamento do município se não tivesse esse investimento a mais na saúde não sabe que é tão precária já que não sei o que é pior e isso o Tribunal de Contas não analisou o gasto acima do patamar mínimo evidencia que em que Pese todas as necessidades e a carência de infraestrutura o gestor público Renato Soares Ele olhou de uma maneira diferente para população de Juquiá ele investiu com maior intensidade na saúde e na educação e só aumentou alguns gastos mas foi natural para necessário quem vai deixar de investir em educação e saúde o valor do déficit orçamental que os tribunal alegou corresponde a menos de um mês de receita Municipal então é um valor tão irrisório e nós temos jurisprudência do próprio Tribunal de Contas do Estado que eu vou no próximo slide de mostrar para vocês que é contraditório o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo é contraditório entre suas próprias decisões seus próprios pareceres tem municípios que essa questão orçamentária esse déficit alegado por eles passou tranquilamente em Juquiá não porque as contas de 2018 não foram toleradas da mesma forma que em outros municípios então aqui é importante que esse resultado não demonstra endividamento público isso é importante frisar não confunda endividamento público com déficit isso porque em 2019 não houve déficit mas sim superávit como fiscalizado pelo próprio Tribunal de Contas no parecer seus novos vereadores tiveram oportunidade de olhar detalhadamente o próprio Tribunal de Contas mencionou que no ano seguinte 2018/2019 o município de Juquiá tem um superávit que isso Compensou déficit orçamentário do ano 2018 então no entendimento da Defesa esse apontamento do tribunal ele não deveria ensejar reprovação de contas então agora o próximo slide é justamente essa jurisprudência para quem não tem o conhecimento jurídico são decisões semelhantes com o próprio tribunal já tomou em outras oportunidades e o que diz essas decisões tem várias é colacionei apenas uma para facilitar para todos nesse sentido cito a decisão do egrégio plenário em sessão de 23 de Março 2011 proferido nos autos o Tribunal de Contas tal que em sede de reexame cuidou das contas do exercício de 2008 do município de Guaratinguetá quanto à análise da execução orçamentária essa direção passou a adotar o entendimento de que se o déficit financeiro do exercício comparado a receita corrente líquida representar menos de um único mês dessa arrecadação o resultado não impactaria sobremaneira os orçamentos futuros podendo assim a falha em questão ser relevada ao campo das recomendações para origem produzas superávit orçamentário para dirimir de vez o passivo de curta exigibilidade ou seja o que aconteceu com Juquiá que teve um déficit no ano 2018 que não significa nem um mês do



orçamento municipal no ano seguinte gerou superávit o Tribunal de Contas não considerou Juquiá considerou no município de Guaratinguetá em vários outros municípios está na defesa está nos autos Nobres Vereadores tiveram acesso e isso não é balela não é tese defensiva é o que tá no próprio Tribunal de Contas mas eles não consideraram para vocês verem que o Tribunal de Contas é contraditório nem toda a situação igual vai chegar lá e vai ter o mesmo julgamento o próximo slide justamente isso nobres vereadores o próprio Tribunal de Contas é contraditório e seus pareceres e recomendações então quando eu vejo aqui os novos vereadores dizendo Ah mas eu não tenho gabarito conhecimento técnico do tribunal de contas para analisar como eles se eles mesmos se confundem se ele mesmos julgam em desacordo com que eles mesmo julgaram em outras cidades porque o tribunal não está aqui na cidade ele não sabe a realidade do município ele não tá na rua ele não tá no hospital ele não tá na escola ele Analisa números e nem sempre são os mesmos técnicos que analisam por isso temos tantas e tantas contradições o próximo trata dos precatórios o segundo apontamento Lembrando que nós só temos três o segundo apontamento é com relação aos precatórios os precatórios do ano 2018 como Foi explicado no brilhante relatório do vereador Rildo Eles foram depositados de forma insuficiente para atender a determinação do dpre o que aconteceu no ano 2018 importante relatar o município de Juquiá quando o Prefeito Renato Soares assumiu em 2017 ele vinha de um grave endividamento de precatórios e ações trabalhistas o município que vinha além da crise econômica Como já disse no início ele vinha de uma gestão passada que deixou um enorme uma enorme herança de dívida e essa herança ela combinou numa ação trabalhista como está explicado ali a Prefeitura de Juquiá fez um acordo firmado em um processo trabalhista no ano de 2012 referente à gestão de 2013/16 esse acordo era para quitação do precatório com pagamento direto ao credor e isso violou a ordem cronológica de pagamento dos precatórios em razão disso teve por ordem do TJ São Paulo os pagamentos dos precatórios sequestrados bloqueados das contas referente a 100% do Fundo de participação dos Municípios dos Municípios então por conta dessa violação da ordem de pagamento dos precatórios por conta dessas dívidas que vinha se arrastando da gestão passada o tribunal de justiça que é quem homologa todos os precatórios embora seja uma questão trabalhista é o tribunal de justiça comum do Estado de São Paulo que análise homologa estas questões de precatório decidiu por sequestrar as contas município de 100% dos valores de repasse de participação dos Municípios do Fundo de participação do município como todos sabemos a cidade de Juquiá assim como todos os municípios pequenos de pequenos Portes é Totalmente Dependente de repasse Totalmente Dependente de repasse e desta participação dos Municípios em 2018 Outro fator relevante que os novos vereadores não sei se analisaram é que nós tivemos eleições presidenciais eleições a nível de estado e como todos sabem essas eleições elas impactos também na questão dos repasses que até determinado período do ano é permitido e após assim como

esse ano 2020 não vai vir mais repasse não vai poder mais ver aquelas emendas que todos os vereadores adoram trazer para nosso município para ajudar nossa cidade e isso aconteceu em 2018 na cidade ficou além dessa dívida sem o fundo de repasse o repasse do Fundo de participação dos Municípios e ainda sem as emendas com isso a Prefeitura em razão desse sequestro judicial de 100% do Fundo de participação do município o Executivo Municipal teve que optar com os poucos recursos que ainda tinha em pagar as despesas essenciais com uma folha de pagamento dos Servidores ou os precatórios Então é ai que entra essa discussão Quem faria diferente as contas foram bloqueadas sequestradas não tinha dinheiro suficiente para pagar todas as obrigações o que o prefeito iria fazer o que um gestor que cada um de vossas excelências iria fazer no lugar além do mais do que mais fica evidente é uma boa fé do executivo em adimplir esse precatórios e no ano seguinte ele já começou Apagar todos e até 2020 todos foram quitados então esses precatórios de 2018 só não foram pagos Por que as contas foram sequestrados em virtude dessas herança de dívidas e qual é a mensagem que nós vamos passar para a população de Juquiá hoje aqui isso é uma questão importante cada um de vocês novos vereadores tem que fazer principalmente para mais de 800 famílias que dependem da Prefeitura de Juquiá Inclusive tem alguns vereadores aqui também como o nosso querido Nobre Vereador Rildo que é funcionário público e Servidor Público quem é de nós Juquiá que pode se dar o valor dizer que não tem um parente com servidor público um amigo um vizinho e a mensagem hoje o voto de vocês aqui é importante porque além de tá julgando as contas do prefeito Renato vocês vão estar passando para a população de Juquiá uma mensagem olha eu se fosse o prefeito ia deixar vocês Funcionários Públicos sem comer durante 6 meses porque eu tenho que cumprir o Tribunal de Contas fala eu não tenho capacidade para discordar deles então eu vou deixar todo mundo com fome 6 meses por que isso ia acontecer se o Renato Soares pagasse a conta dos precatórios os funcionários em 2018 eu ficar cerca de seis meses sem pagamento sem 13º a cidade ia virar um caos Porque não são só essas 800 famílias são atingidas diretamente nós temos dezenas de outras centenas de famílias indiretamente atingidas o comércio da cidade ia quebrar você já imaginou quantas famílias que consomem diariamente no comércio da cidade que utiliza os recursos da prefeitura da cidade ia parar aqui eu vejo que nós temos funcionários servidores públicos na nossa no nosso plenário Nossa plateia que provavelmente muitos deles e não passar por dificuldades e a mensagem que os novos vereadores vão passar para eles é Eu no lugar do prefeito eu iria cumprir o compromisso de vocês de trabalhar incansavelmente para o nosso município receber no fim do mês ou não eu vou cumprir com o Tribunal de Contas manda porque eu não tenho capacidade de estar em todos vocês a mercê da natureza é isso que vocês tem que pensar aqui hoje nós não estamos analisando apenas Renato Soares estão analisando uma ação humana Renato Soares ele agiu de uma forma humana pensando no bem-estar de cada

Servidor Público quando ele deixou de cumprir os precatórios e não tinha outra opção que eu tinha recurso para tudo e resolveu pagar a folha de salário que é justamente isso que eu acabei de dizer hora nobre vereadores quem de vossas excelências Faria diferente do que o prefeito fez quantas famílias da cidade Depende de Salários pagos na prefeitura quem em sua consciência deixaria todos os Servidores Municipais em pagamento ainda mais as épocas de fim de ano em 2018 após toda aquela crise econômica que eu mencionei desde 2015 se arrastava Renato Soares foi humano ele agiu com responsabilidade social e o próximo o terceiro apontamento do Tribunal de Contas é os encargos previdenciários segundo o Tribunal de Contas a gestão de 2018 pecou Nesse quesito porque não pagou integralmente a parte patronal do INSS os encargos patronais como mencionado Se a Prefeitura vinha de um déficit que não tinha condição de pagar a folha ou precatório teve que optar em uma parte Como iria sobrar dinheiro para pagar a parte patronal a prefeitura recolheu regularmente o INSS que é descontado do salário dos Servidores mas restou a parte patronal que foi pago isso não existiu o calote ninguém ficou com prejuízo muito mesmo INSS Como foi mencionado pelo próprio Tribunal de Contas está nos autos isso todos os senhores podem observar apesar da municipalidade ter deixado de efetuar o pagamento do INSS a parcela patronal a dívida encontra-se regularizada vez que foi firmado um parcelamento autorizado com o Ministério da fazenda onde as parcelas foram descontadas diretamente na cota do Fundo de participação dos Municípios restando no fim da gestão 2017/2020 pouquíssimas parcelas a vencer assim os valores foram regularizados por meio de pagamentos em parcelas frisamos Ainda que os pagamentos estão em dia não houve calote não houve atraso não houve prejuízo para o INSS nem para os servidores ainda é certo que o descumprimento da obrigação se deu em razão dessas dificuldades que eu mencionei então quando Tribunal de Contas mencionou nos autos que foi regular não pagar integralmente o INSS que parcelar não foi a forma correta ele também foi contraditório que eu vou mostrar para vocês no próximo slide o próprio Tribunal de Contas do Estado já também liberou e considerou válido essa esse parcelamento vejamos aqui ó no município de Barretos no exercício de 2010 recolhimentos a Previdência própria do município isso que se assemelham INSS também recolhimentos parciais diz que os encargos sociais que deixaram de ser Por objeto de termo de acordo de parcelamento assinado de dezembro 2010 autorizado por lei municipal nestas circunstâncias acompanhado a manifestação dos órgãos técnicos desta corte o voto é pela emissão de parecer prévio favorável a aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Barretos esses 2010 excetuando-se os atos porventura pendência de julgamento então nós vimos que o parcelamento a que situação Idêntica que aconteceu em Juquiá houve um atraso nesse recolhimento que foi parcelado e cumprido não houve nenhum débito a Prefeitura de Juquiá não está devendo nada desse INSS patronal agora eu digo que questiona o senhor novamente porque aqui em Barretos exercício 2010 o tribunal emitiu parecer

favorável porque para Juquiá em 2018 contra Qual é a técnica usada de tão contraditório dentro da mesma corte é isso que eu questiono todas as ações de 2018 do Renato Soares foram dentro da mais pura legalidade moralidade e ainda pensando igualitariamente na responsabilidade fiscal e no bem estar social uma vez de forma humanizada Manteve a folha salarial em dia e as aplicações em saúde educação elevando a qualidade de vida da população Juquiaense isso Tribunal de Contas não Analisa isso eles não colocaram no papel e não vão transmitir que a população de Juquiá teve aumento em saúde educação embora que seja pouco frente o que a gente precisa de que a gente merece Mas foi muito mais do que teve em gestões anteriores tudo amplamente comprovado no processo nos autos e não foi considerado o Tribunal de Contas tudo isso que eu estou argumentando com vossa excelência nobre vereadores tudo esta no processo vossa excelência tiver acesso a volume demais volumes tudo isso está lá inclusive estas mesmas contradições e o último e mais após esses três apontamentos o último questionamento que eu faço é justamente isso é importante destacar para vossa excelência autonomia desta casa o Tribunal de Contas do Estado argumenta no início que segundo muitos juristas nem deveria se chamar tribunal é um órgão de assessoramento do Poder Legislativo de vossas excelências assessores de vossas excelências auxiliando no Exercício do controle externo das contas do Poder Executivo TSE Tribunal de Contas do Estado não é poder as suas decisões e pareceres estão sujeitas a esta casa de leis do Poder Legislativo então tem muita gente que confunde principalmente a população na cidade que não tem conhecimento jurídico que imagina que o Tribunal de Contas e a justiça que pertence lá pela tem juízo pertence ao poder judiciário mas não eles inclusive eles estão na hierarquia da estrutura do poder eles estão abaixo de vossas excelências como assessores você já viram assessores e tá acima do assessorado Nunca a constituição determinou que o Tribunal de Contas seja o estado da união é o órgão de assessoramento de vossa excelência eles não decide eles não condenam eles vão julgam eles emitir pareceres e decisões que vão servir de embasamento para vossas excelências Eu não tenho medo de discordar do Tribunal de Contas nenhuma conduta que vossa excelência as tomadas discordando Tribunal de Contas vai ser punida a não ser que configura improbidade administrativa seja para o prefeito seja para vossas excelência Então isso é importante frisar nenhuma das condutas do Prefeito Renato Soares configuram improbidade administrativa senão o Ministério Público da justiça daqui de Juquiá, o ministério publico teria tomado providências porque ele não iria esperar vossas excelências analisaram desde 2018 para cá para depois o promotor tomar uma decisão se vai entrar ou não com uma ação de improbidade correria o risco de pegar uma prescrição de alguma conduta então se nenhuma conduta a ser tomada pelo Ministério Público Estadual pelo Poder Judiciário que de fato na justiça Tribunal se nenhuma conduta foi tomada é porque não existe irregularidade dita de ilegalidade tudo foi dentro de regularidade técnica de quem só é técnico de

quem analisa a cidade de Juquiá de dentro do gabinete analisa a cidade de dentro de um escritório com ar condicionado olhando números mas não Analisa as pessoas na rua não analisa o hospital não analisar as escolas não tá na pele do prefeito vai ter que decidir se vai ter que dar de comer para 800 funcionários vai ter que pagar precatório que muita das vezes vai abastecer uma única pessoa com vossas excelência sabe precatórios são dívidas da prefeitura com processos que às vezes paga uma pessoa só tem pessoas que tem 500.000 de precatório da Prefeitura de Juquiá quantos salários não dá para pagar precatório quantos de investimento em saúde educação e doutor Anivaldo sabe muito bem Doutora Aline que são advogados que estão aqui no ano passado nós tivemos um projeto de emenda à constituição que foi aprovada inclusive por muitos foi chamado de PEC do calote mas o Congresso Nacional aprovou e a emenda constitucional entrou em vigor que permite o parcelamento de precatórios são dito super precatórios então muitas dessas coisas que o Tribunal de Contas considerada irregular hoje em dia já é permitido então nobres vereadores diante de todo o exposto não quero me alongar mais requer a vossa excelência seu rogo a vossas excelências aprovação do Projeto de Decreto Legislativo que aprova as contas do executivo Municipal do ano 2018 não acolhendo parecer contraditório do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo por ser uma medida de direito e de Justiça então finalizando rogo a vossas excelências que façam hoje justiça que aprovem as contas do prefeito Renato Soares e passa em uma mensagem um recado para cada Servidor Público de Juquiá que tá olhando esses senhores na qualidade de prefeito estivessem iriam fazer igual não iriam pensar em números e deixar pessoas seres humanos passando necessidade Muito obrigado atenção de todos. **Presidente da Câmara Fabiano dos Santos** disse o Projeto de Decreto Legislativo está em votação, votação nominal, como vota o Vereador Carlinhos. **Vereador Carlos Cesar** disse: Voto contrario ao Projeto de Decreto Legislativo. **Presidente da Câmara Fabiano dos Santos** disse, como vota o Vereador Matheus. **Vereador Matheus** disse: Voto contrario ao Projeto de Decreto Legislativo. **Presidente da Câmara Fabiano dos Santos** disse, como vota o Vereador Roberto "Palhuka". **Vereador Roberto de Sousa** disse Voto com o Projeto de Decreto Legislativo. **Presidente da Câmara Fabiano dos Santos** disse, como vota o Vereador José Antonio. **Vereador José Antonio** disse voto favorável ao Projeto de Decreto Legislativo. **Presidente da Câmara Fabiano dos Santos** disse, como vota o Vereador Rildo. **Vereador Jorge Rildo** disse voto favorável ao Projeto de Decreto Legislativo. **Presidente da Câmara Fabiano dos Santos** disse, como vota o Vereador Gleydson. **Vereador Gleydson** disse voto favorável ao Projeto de Decreto Legislativo. **Presidente da Câmara Fabiano dos Santos** disse, como vota o Vereador Ademir "Alemão". **Vereador Ademir** disse voto favorável ao Projeto de Decreto Legislativo. **Presidente da Câmara Fabiano dos Santos** disse, como vota o Vereador Teobaldo "TIM". **Vereador Teobaldo** disse voto favorável ao Projeto de Decreto Legislativo.

**Presidente da Câmara Fabiano dos Santos** disse, como vota o Vereador Nazem. **Vereador Nazem** disse voto favorável ao Projeto de Decreto Legislativo. **Presidente da Câmara Fabiano dos Santos** disse, como vota o Vereador Lazaro. **Vereador Lazaro** disse voto favorável ao Projeto de Decreto Legislativo. **Presidente da Câmara Fabiano dos Santos** disse eu voto desfavorável ao Projeto de Decreto Legislativo. **O Projeto de Decreto Legislativo que aprova as contas de 2018 foi aprovado por 8x3**, antes de encerrar a Sessão eu convoco os Nobres Vereadores para deliberar o PROJETO DE LEI Nº 11/2022, DE 05 DE ABRIL DE 2022. DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos da sessão da qual lavrou se a presente Ata que após ser lida e aprovada será assinada pelo Presidente, Primeiro e Segundo Secretário.

---

FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA  
PRESIDENTE

---

GLEYDSON DE GODOY JORGE  
1.º SECRETÁRIO

---

JORGE RILDO DE OLIVEIRA  
2.º SECRETÁRIO